

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 891/2005 de 26 de Julho de 2005

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento Local (SIDEL) e na sequência da homologação da decisão da comissão regional de selecção de 13 de Julho de 2005, determino:

1. Aprovar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, a concessão de um incentivo, sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEL, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Capítulo 40, Divisão 15 – Promoção do Investimento e da Coesão ou pelo orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE).

13 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores

SIDEL - Subsistema para o Desenvolvimento Local

N.º Processo	Promotor	Localização Ilha/Concelho	CAE do Projecto	Investimento	Aplicações Relevantes	Postos de Trabalho	Pontuaçã o	Incentivo
C950208	Viva, Produtos e Serviços do Ambiente Lda	Terceira / Angra do Heroísmo	90003	146 238,91	145 691,76	1	76,75	72 845,88
C960307	Wulf Hinrich Oskar Koehler	S. Miguel / Vila Franca Co Campo	45310	149 502,69	133 262,27	3	72,75	66 631,13